

EXMO. Sr. JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DE CABEDELO/PB

REF. PROC. 0801401-16.2021.8.15.0731

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço constante no timbre abaixo, por sua representante legal, **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, advogada, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.920, administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial da **SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades, referente ao período de janeiro de 2025 a março de 2025, atendendo ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Na oportunidade, informa-se que, até a presente data, a Recuperanda não encaminhou a esta Auxiliar as informações operacionais e as demonstrações financeiras relativas ao mês de abril de 2025, sendo que o prazo acordado para a disponibilização da referida documentação é até 15/05/2025. Portanto, a Recuperanda está dentro do prazo estipulado.

Pede deferimento.

Recife, 28 de maio de 2025.

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA.
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Natália Pimentel Lopes
Administradora Judicial
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra
Contadora
CRC PE-020084/O-8

**PROCESSO NPU: 0801401-
16.2021.8.15.0731**

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA DA SANCCOL

Janeiro de 2025 a Março de 2025

SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

(Art. 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005).

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da **SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** devidamente representada pela sua responsável técnica pela condução do presente processo, **Natália Pimentel Lopes**, nos termos do disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem expor para apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) da **SANCCOL**, referente ao período de janeiro de 2025 a março de 2025.

Enfatiza a priori que o atual relatório epiloga os dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela inerente Recuperanda e que as citadas informações não foram objeto de auditoria e nem de exame por parte da Administradora Judicial, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o vigente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois a Administradora Judicial não pode assegurar ou atestar que as informações que granjeou da Recuperanda estão completas e abarcentes em todos os seus aspectos relevantes, nem tampouco precisas.

Em concordância com nosso mais perfeito entendimento, são considerados verdadeiros e acurados todos os dados e informações contidas no Relatório, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações adicionais recebidas.

O intuito deste relatório é dar efetivação a legislação vigente, atualizar os credores, o Juízo da Recuperação Judicial e demais interessados acerca das atividades da Recuperanda.

Reitera-se por fim que embora tirados de fontes fidedignas, não podemos dar nenhuma garantia nem avocar alguma responsabilidade legal pela exatidão de qualquer dado, opiniões ou estimativas fornecidas pelos administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Recuperanda.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.

Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

1. Glossário
2. A Recuperanda;
3. Estrutura Societária e Administração;
4. Dívida inscrita na Recuperação Judicial;
5. Faturamento/ Vendas;
6. Pagamentos Credores não sujeitos à RJ;
7. Pagamentos Credores sujeitos à RJ;
8. Inadimplência do Período;
9. Imobilizado;
10. Quadro de Pessoal;
11. Das Considerações sobre o Mútuo
12. Demonstrações Financeiras;
 - 12.1 Balanço Patrimonial;
 - 12.2 DRE (Demonstração Resultado Exercício);
 - 12.3 Demonstrações Fluxo Caixa;
 - 12.4 Índices de Desempenho;
 - 12.5 Gráficos Acompanhamento;
 - 12.6 Comentários Demonstrações Financeiras;
13. Controles Internos Financeiros;
14. Fase Processual; e
15. Informações Finais.

1. Glossário

- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade;
- **PRJ** – Plano de Recuperação Judicial;
- **Recuperanda** – SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (“SANCCOL”);
- **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- **INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social.

2. A Recuperanda

Em 12 de abril de 2021 a **SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (“SANCCOL”)**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.267.923/0001-89, com sede na Rua Hortência Helena Amorim Brito, 350, Km 230, Quadra 05, Lote A, Jardim Alfa, Cabedelo/PB, CEP: 58102-660, protocolou pedido de Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005) na 2ª Vara Mista de Cabedelo/PB, sendo o mesmo deferido 19 de abril de 2021. O processo foi tombado sob o nº 0801401-16.2021.8.15.0731.

Como informado pela Recuperanda quando da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, descrito abaixo conforme texto obtido, na íntegra, da petição inicial:

A **SANCCOL** é uma tradicional empresa da Paraíba, fundada no ano de 1978, da qual são sócios os engenheiros GIOVANNI PETRUCCI, ANTÔNIO ERIVALDO LIRA e WALTER VASCONCELOS, que atua no setor de execução de obras e projetos de construção civil, em especial, nas áreas de saneamento, drenagem e operação de sistemas distribuidores de água.

A sede social da **SANCCOL** está localizada na Cidade de Cabedelo/PB, que é também o seu principal centro de controle: onde se concentra a gestão, o corpo administrativo e financeiro da empresa.

3. Estrutura Societária e Administração:

De acordo com os atos constitutivos e instrumentos societários apresentados na inicial do pedido de recuperação judicial, segue conforme abaixo:

SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Percentual
ANTONIO ERIVALDO LIRA	3.400.000	R\$ 3.400.000,00	40%
GIOVANNI GONDIM PETRUCCI	4.335.000	R\$ 4.335.000,00	51%
WALTER DE VASCONCELOS DIAS FILHO	765.000	R\$ 765.000,00	9%
Total	8.500.000	R\$ 8.500.000,00	100%

4. Dívida inscrita na Recuperação Judicial:

Informações fornecidas pela administração da Recuperanda conforme Petição Inicial, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:

Descrição Quadro de Credores 1ª Lista	Total de Credores	Valor em R\$
Trabalhista (Classe I)	153	1.354.498,30
Garantia Real (Classe II)	0	-
Quirografários (Classe III)	31	15.809.455,09
EPPs e MEs (Classe IV)	14	264.635,00
Total	198	17.428.588,39

Informações apresentadas pelo administrador judicial (2ª Lista de Credores), nos termos do § 2º, art. 7º:

Descrição Quadro de Credores 2ª Lista	Qtde	VALOR
Trabalhista (Classe I)	153	1.354.498,30
Garantia Real (Classe II)	0	-
Quirografários (Classe III)	52	14.641.256,40
EPPs e MEs (Classe IV)	43	385.754,83
SUBTOTAL CONCURSAL	248	16.381.509,53

5. Faturamento / Vendas

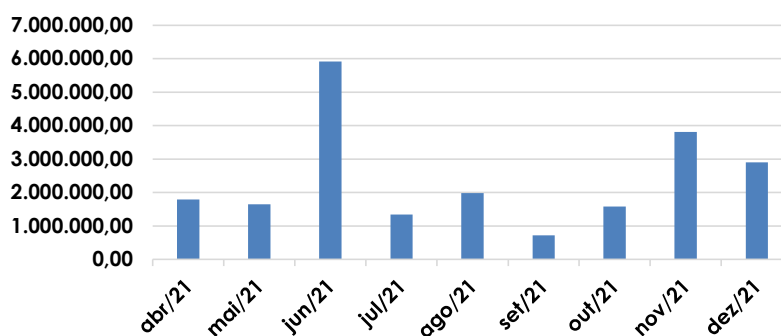
Conforme Demonstração de Resultado enviada pela Sanccol, o faturamento do período analisado foi de R\$ 19.254.455,86 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Mês	Valor
jan/25	3.560.528,98
fev/25	10.449.259,06
mar/25	5.244.667,82
SOMA	19.254.455,86

A evolução do faturamento efetuando o acompanhamento mensal a partir de abril de 2021, quando do pedido da RJ, pode ser apresentada como segue:

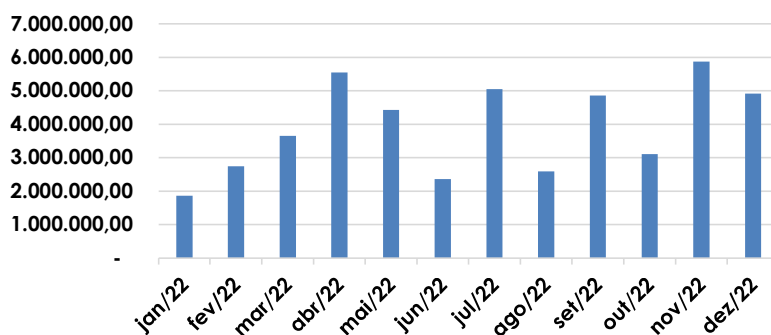
SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Faturamento	1.782.292,35	1.648.792,03	5.919.626,53	1.335.289,62	1.979.166,94	716.301,55	1.575.023,70	3.812.838,36	2.894.803,36

Faturamento



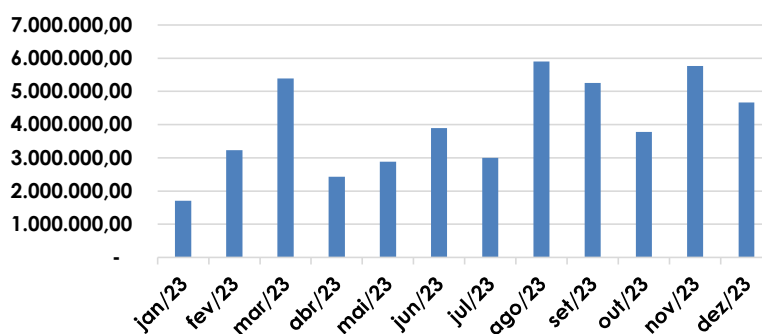
SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Faturamento	1.857.209,63	2.739.907,46	3.646.718,09	5.538.175,09	4.425.129,72	2.351.246,00	5.045.259,22	2.588.710,07	4.849.175,79	3.105.035,01	5.868.471,58	4.910.744,51

Faturamento



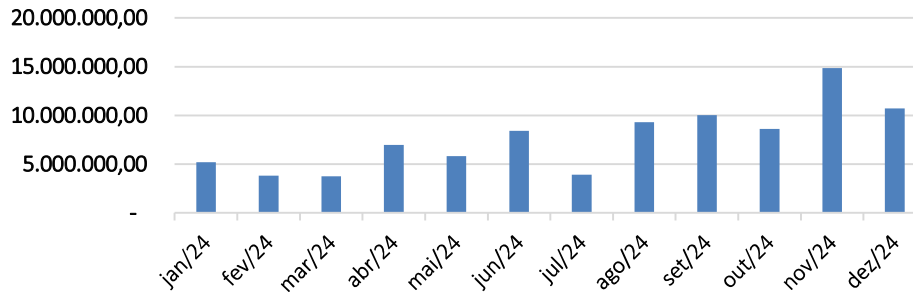
SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Faturamento	1.710.681,32	3.233.517,97	5.389.422,86	2.425.111,72	2.886.809,34	3.895.873,25	2.998.003,89	5.900.567,07	5.248.461,61	3.781.989,62	5.763.661,35	4.665.899,81

Faturamento



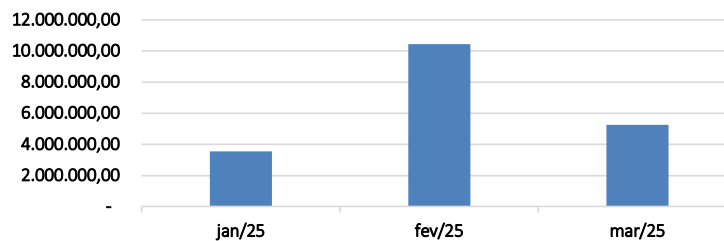
SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Faturamento	5.187.968,46	3.822.130,18	3.744.441,00	6.961.152,51	5.824.797,58	8.403.420,13	3.902.111,74	9.300.075,23	10.010.097,92	8.607.829,26	14.862.108,35	10.697.090,99
	11,19%	-26,33%	-2,03%	85,91%	-16,32%	44,27%	-53,57%	138,33%	7,63%	-14,01%	72,66%	-28,02%

Faturamento



SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	jan/25	fev/25	mar/25
Faturamento	3.560.528,98	10.449.259,06	5.244.667,82

Faturamento



6. Pagamentos a Credores não sujeitos à RJ

Conforme informações das Recuperandas, os pagamentos efetuados no período analisado a credores não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, constam no item 13.3 – Demonstração Fluxo de Caixa. Estes credores não foram inscritos na recuperação judicial em virtude do fato gerador ter ocorrido após o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, assim como determina o Art. 49 da Lei 11.101/2005, in litteris:

“Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.” (Grifo nosso)

7. Pagamentos Credores sujeitos à RJ;

Conforme análise do processo, está pendente de realização da AGC para aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

8. Inadimplência no período

Conforme informações da administração da **SANCCOL**, consta o montante em aberto de fornecedores até dezembro de 2024 o total de R\$ 1.185.316,27 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

Segue abaixo o montante em aberto com saldo em março de 2024:

SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA	
<i>mar/25</i>	
RELATÓRIO TÍTULOS VENCIDOS E NÃO PAGOS NÃO SUBORDINADO À RJ	
Fornecedor	Valor
RICARDO BEUTTENMULLER	R\$ 121.110,00
J.W.R.S CONSTRUCOES	R\$ 333.511,23
FRED WALKER	R\$ 92.500,00
LC LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	R\$ 200.000,00
NC TRANSPORTES, VENDAS E LOCACOES LTDA	R\$ 150.451,00
SOMAMINERACAO COMERCIO LOC. E EXTRACAO E	R\$ 139.920,00
EXTRACAO DE AREIA SAO MIGUEL LTDA.	R\$ 31.140,00
FLAVIA DOS SANTOS FERNANDES - ME	R\$ 11.227,00
ALUISIO JOSE DA COSTA FILHO	R\$ 5.500,00
ALYSSON RICARDO AZEVEDO VIEIRA	R\$ 4.883,50
JAILSON CANDIDO DA SILVA	R\$ 5.500,00
JOSE VALCLEBIO ELIAS	R\$ 7.000,00
JOESLEY CARDOSO DE OLIVEIRA	R\$ 36.000,00
MANUEL PAIVA GONCALVES	R\$ 11.000,00
MARIA KAROLINNY SANTOS DANTAS LIRA	R\$ 4.000,00
POWER HIDRAULIC ELEVACOES LTDA	R\$ 44.133,33
REINALDO DA SILVA FELINTO	R\$ 12.000,00
FORTE PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 750,00
Total >>>	1.210.626,06

9. Imobilizado

Conforme informado pela **SANCCOL**, a Recuperanda não possui controle patrimonial individual informatizado dos bens integrantes de seus ativos imobilizados, que, além de servirem ao propósito de controle físico e identificação dos seus bens móveis (máquinas, equipamentos, móveis, utensílios etc.) também, servem de base para os registros contábeis dos valores das respectivas despesas de depreciação.

Conforme balancete da Recuperanda, no período analisado não houve baixa no imobilizado.

Importante ressaltar que como exigência prévia e primária, toda e qualquer alienação de ativos em processo de recuperação judicial deverá encontrar-se, de modo claro e inerente, no concernente plano. Tal premissa de descrição consta no art. 50 da Lei 11.101/2015 (LRF, art. 53, I). Quando esta preconiza que o plano de recuperação judicial deve comportar a "descrição pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados". Essa condição implica, claro, na classificação dos ativos que serão alienados, para que, cada tática ou procedimento, seja assim examinada e ratificada pelos credores. A jurisprudência assimila e vem empregando essa norma conforme o mesmo preceito, concernindo à singularidade dos meios e procedimentos que devem figurar no plano de recuperação, e refutando legitimidade a planos generalizados.

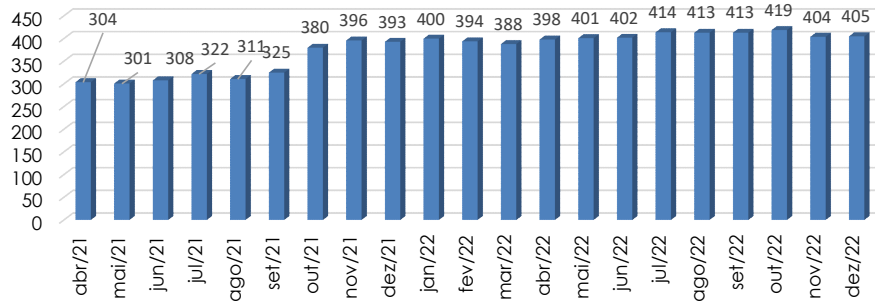
10. Quadro de Pessoal

Por ocasião da apresentação do pedido de Recuperação Judicial, em 12 de abril de 2021, a Recuperanda possuía 312 (trezentos e doze) funcionários.

Conforme informações da administração da Recuperanda, o mês de março de 2025 finalizou com 528 (quinhentos e vinte e oito) funcionários.

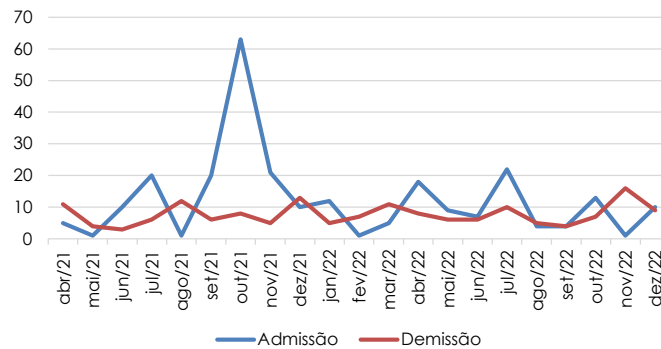
FUNÇÃOÁRIOS	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1º Dia	310	304	301	308	322	311	325	380	396	393	400	394	388	398	401	402	414	413	413	419	404
Admissão	5	1	10	20	1	20	63	21	10	12	1	5	18	9	7	22	4	4	13	1	10
Demissão	11	4	3	6	12	6	8	5	13	5	7	11	8	6	6	10	5	4	7	16	9
Resultado	304	301	308	322	311	325	380	396	393	400	394	388	398	401	402	414	413	413	419	404	405

FUNÇÃOÁRIOS



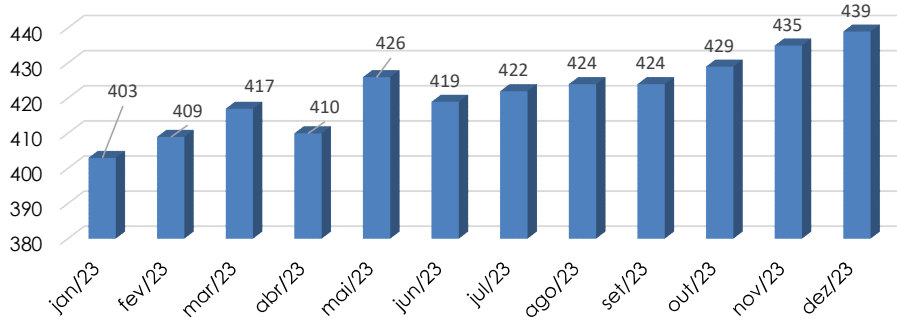
A seguir a evolução do número de funcionários após a Recuperação judicial.

Admissões e Demissões

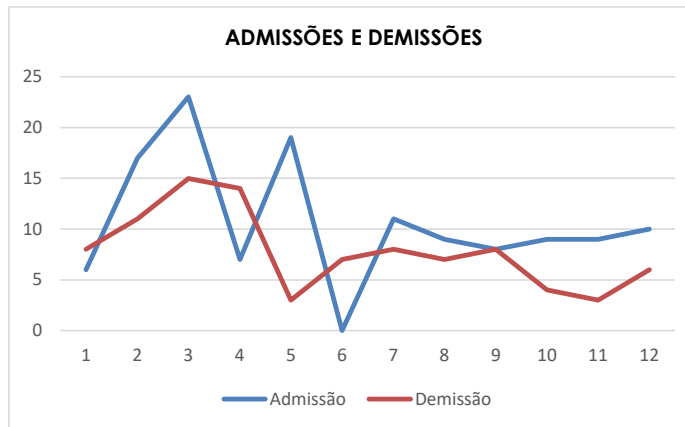


FUNÇÃOÁRIOS	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1º Dia	405	403	409	417	410	426	419	422	424	424	429	435
Admissão	6	17	23	7	19	0	11	9	8	9	9	10
Demissão	8	11	15	14	3	7	8	7	8	4	3	6
Resultado	403	409	417	410	426	419	422	424	424	429	435	439

FUNCIONÁRIOS

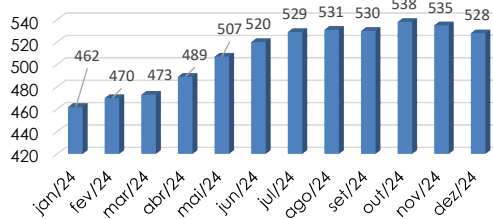


ADMISSÕES E DEMISSÕES

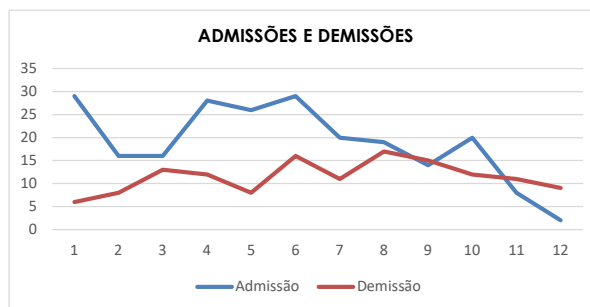


FUNCIONÁRIOS	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
1º Dia	439	462	470	473	489	507	520	529	531	530	538	535
Admissão	29	16	16	28	26	29	20	19	14	20	8	2
Demissão	6	8	13	12	8	16	11	17	15	12	11	9
Resultado	462	470	473	489	507	520	529	531	530	538	535	528

FUNCIONÁRIOS

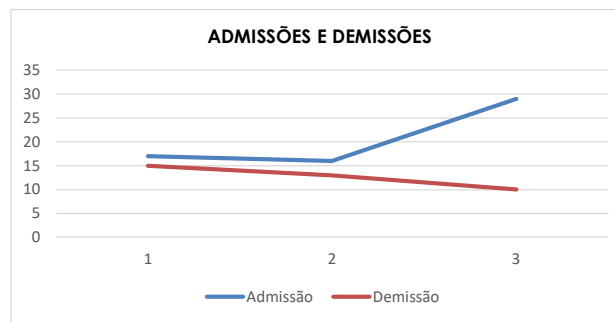
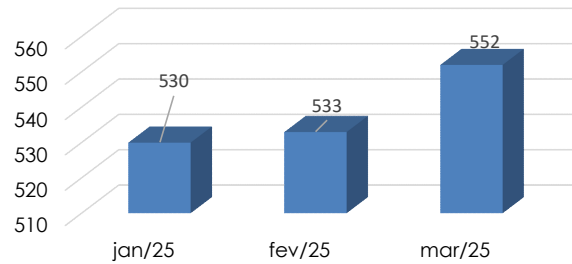


ADMISSÕES E DEMISSÕES



FUNCIONÁRIOS	jan/25	fev/25	mar/25
1º Dia	528	530	533
Admissão	17	16	29
Demissão	15	13	10
Resultado	530	533	552

FUNCIONÁRIOS



11. Das Considerações sobre o Mútuo

Conforme controle dos contratos de mútuo disponibilizado pela gestão da **SANCCOL**, verificamos que não há contrato de mútuo ativo no período analisado.

12. Demonstrações Financeiras

A Recuperanda enviou os relatórios contábeis/gerenciais dos meses em análise, que possibilitaram aferir/visualizar a situação patrimonial econômico-financeira da Recuperanda, no final do citado mês, bem como os resultados e a evolução do patrimônio líquido.

As atividades realizadas por esta administradora judicial com relação aos aludidos relatórios embasaram-se em apreciar a consistência dos números retratados, bem como a conexão deles, aos dados que nos foram fornecidos pelos administradores e colaboradores da **SANCCOL**.



LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

12.1 Balanço Patrimonial

Table with columns for months (dez/21 to mar/25) and rows for ATIVO (CIRCULANTE, CREDITO OPERACIONAL, etc.) and PASSIVO (CIRCULANTE, PATRIMONIO LIQUIDO, etc.).

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No grupo ativo circulante a conta de maior impacto é a conta “Aplicações de Liquidez Imediata”, no montante de R\$ 2.371 milhões.

No período analisado o Grupo Ativo Circulante, teve maior influência no total das realizações desembenhadas pela Recuperanda, pois representou 41,33% em março de 2025.

Fato relevante: Conforme informações passadas pelo contador da Recuperanda e relatada na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial da SANCCOL, a rubrica “títulos a receber de clientes” demonstrou que durante um período de aproximadamente 10 (dez) anos, a SANCOOL deixou de receber da CAGEPA recursos de contratos de serviços executados e que foram Judicializados.

Table with columns for months (dez/21 to mar/25) and rows for PASSIVO (CIRCULANTE, PATRIMONIO LIQUIDO, etc.).

Rua Padre Carapeiro, 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102 Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290 Tel. +55 81 3049.4334

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No grupo Passivo Circulante, têm maior representatividade a conta “Empréstimos e Financiamentos”, montando um total de R\$ 5.470 milhões de reais, sendo 13,22% do total do Passivo em março de 2025.

No Exigível de Longo Prazo, pertencem as obrigações contraídas pela Recuperanda, sendo composto por “Empréstimos e Financiamentos - LP” e “Tributos Parcelados a Recolher – LP”. Sua participação na composição do Total do Passivo é de 38,34%.

O Patrimônio Líquido apresenta um Prejuízo Acumulado de R\$ 1.435 milhões de reais, representando 3,47% do total do Passivo.

12.2 Demonstrações do Resultado do Exercício (mensal):

DRE - Mensal																
BRANCCOL	dez/21	dez/22	dez/23	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	AVR	AVR	
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.894.803,36	4.910.748,51	4.665.899,81	8.403.420,13	3.902.111,74	9.300.075,23	10.010.097,92	8.607.829,26	14.862.108,35	10.697.090,99	3.560.528,98	10.449.259,06	5.244.667,82	-49,81%	24,50%	
Receitas de Vendas de Serviços - Obras Água	610.657,87	762.490,45	891.060,54	1.020.749,47	528.438,71	517.968,35	352.526,08	2.887.236,26	7.034.371,00	39.592,29	830.785,70	1.631.845,80	1.285.032,66	-21,24%	24,50%	
Receitas de Vendas de Serviços - Obras Esgoto	2.284.145,49	3.663.545,72	2.156.145,51	2.331.204,83	2.897.884,66	3.117.811,47	2.849.650,38	3.340.226,85	2.232.861,47	2.665.205,84	2.729.742,28	4.758.981,55	3.036.346,27	-36,62%	27,51%	
Receitas de Vendas de Serviços - Obras Drenagem	0,00	464.708,34	1.618.693,76	2.630.450,54	475.788,37	984.875,38	3.007.647,85	1.344.089,99	2.717.908,54	5.196.382,73	0,00	1.565.874,45	943.288,89	-39,76%	17,99%	
Receitas de Vendas de Serviços - Rep. vias Urbanas	0,00	0,00	0,00	2.421.015,29	0,00	4.684.420,03	3.800.260,71	1.036.254,16	2.866.567,34	2.795.910,13	0,00	2.492.757,76	0,00	-100,00%	0,00%	
(-) DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA	(907.259,79)	(525.793,55)	(426.918,18)	(904.472,90)	(427.261,53)	(1.004.918,13)	(1.076.527,37)	(889.764,01)	(1.566.492,86)	(1.551.788,81)	(218.470,30)	(657.297,76)	(1.095.753,04)	66,71%		
I.S.Q.N. s/ Vendas	(71.332,32)	(122.768,51)	(91.647,37)	(219.594,16)	(109.239,44)	(246.961,99)	(188.225,92)	(355.231,03)	(267.867,19)	(88.510,99)	(275.899,81)	(130.089,77)	(130.089,77)	-52,85%	11,87%	
P.I.S. s/ Vendas	(18.816,22)	(21.919,84)	(30.328,35)	(54.622,23)	(25.363,73)	(60.450,49)	(65.565,64)	(55.950,89)	(86.603,70)	(89.521,09)	(21.143,44)	(67.300,18)	(84.090,34)	-49,83%	3,11%	
COPINS s/ Vendas	(86.844,10)	(147.323,34)	(139.976,99)	(252.102,60)	(117.063,15)	(279.002,26)	(300.302,94)	(258.234,88)	(445.863,25)	(320.912,73)	(106.815,87)	(313.477,77)	(157.340,03)	-49,81%	14,36%	
C.P.R.B. s/ Vendas	(130.266,15)	(220.983,46)	(164.965,47)	(378.153,91)	(175.595,01)	(418.503,39)	(450.454,38)	(387.352,32)	(668.794,88)	(481.369,07)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Taxa FAC/AG/Prog. Empreendedor	0,00	(2.799,40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(-) Vendas Canceladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(422.108,73)	0,00	0,00	0,00	(774.232,90)	0,00%	70,65%
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.587.544,57	4.384.950,96	4.238.981,63	7.498.947,23	3.474.850,21	8.295.157,10	8.933.570,55	7.718.065,25	13.295.615,49	9.135.302,18	3.342.058,68	9.791.961,30	4.148.914,78	-57,63%		
(-) CUSTOS OPERACIONAL DE VENDAS	(1.956.523,10)	(4.419.175,54)	(2.733.695,10)	(6.598.015,90)	(8.373.712,74)	(8.040.718,54)	(8.197.794,33)	(7.049.402,86)	(10.942.352,11)	(6.435.634,77)	(2.340.110,77)	(8.135.409,07)	(4.083.305,61)	-49,81%		
(-) C.S.P. - Custos das Vendas - Obras Água	(412.727,94)	(613.234,52)	(222.061,73)	(891.450,02)	(486.880,92)	(443.505,46)	(498.302,30)	(2.364.527,25)	(5.193.639,91)	(262.021,1)	(546.032,90)	(1.270.339,96)	(1.000.479,20)	-31,24%		
(-) C.S.P. - Custos das Vendas - Obras Esgoto	(1.543.795,16)	(3.441.751,02)	(1.263.259,96)	(1.830.365,05)	(2.505.471,67)	(2.695.613,39)	(2.735.487,00)	(1.636.894,93)	(1.456.784,07)	(1.794.087,81)	(3.705.168,13)	(2.348.416,35)	(38.762,00)	-39,76%		
(-) C.S.P. - Custos das Vendas - Obras Drenagem	0,00	(364.190,00)	(948.373,39)	(2.065.320,34)	(411.360,15)	(851.509,86)	(2.463.120,61)	(1.100.745,81)	(2.001.082,99)	(3.115.254,09)	0,00	(1.219.132,30)	(734.410,96)	-39,76%		
(-) C.S.P. - Custos das Vendas - Rep. vias Urbanas	0,00	0,00	0,00	(1.900.880,49)	0,00	(4.050.085,85)	(3.112.232,86)	(848.642,89)	(2.110.534,28)	(1.837.575,10)	0,00	(1.940.769,58)	0,00	-100,00%		
(=) LUCRO BRUTO	631.021,47	(84.224,58)	1.505.286,53	900.931,33	101.137,47	254.438,54	735.776,22	668.662,29	2.353.263,38	2.699.667,41	1.001.947,91	1.656.552,23	65.609,17	-96,04%		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(414.822,80)	(666.823,44)	(675.742,39)	(461.612,97)	(298.406,38)	(552.497,83)	(575.109,85)	(521.742,74)	(1.093.622,71)	(559.825,47)	(625.956,52)	(739.381,79)	(488.175,12)	-23,05%		
Despesas Administrativas	(414.231,59)	(519.162,31)	(466.264,11)	(376.626,79)	(411.163,59)	(421.010,83)	(424.121,65)	(430.100,89)	(570.062,31)	(442.945,77)	(601.046,38)	(557.873,31)	(497.861,41)	-23,05%		
(+) Receitas Financeiras	238,23	10.770,58	14.546,86	15.927,43	19.373,00	19.993,04	19.360,61	23.000,93	20.247,11	24.745,08	28.559,57	33.796,25	36.197,30	7,10%		
Despesas Financeiras	(340.226,85)	(125.846,32)	(19.300,75)	(100.644,46)	(111.695,58)	(109.192,43)	(104.332,57)	(114.642,87)	(88.899,02)	(115.262,52)	(124.040,40)	(132.960,08)	(118.511,01)	-44,35%		
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	52.477,65	0,00	206.046,79	0,00	1.300,00	0,00	450,00	0,00	0,00	3.326,14	0,00	-100,00%		
Outras Despesas Operacionais	(26.596,25)	(2.421,49)	(207.069,94)	(800,15)	0,00	(41.288,36)	(37.245,84)	0,00	(85.369,46)	(26.362,66)	(21.829,39)	(5.716,59)	0,00	-100,00%		
Perda de Participação Societária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(350.015,13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
(=) PERDAS DE CAPITAL NOS INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%		
(-) Vendas de Bens do Ativo Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
(-) Baixas de Bens do Ativo Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
(=) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DA CSLL	(183.801,33)	(701.048,02)	879.544,14	439.318,36	(195.268,81)	(298.059,29)	160.666,37	146.915,55	1.259.640,67	2.139.841,94	376.591,39	917.170,44	(488.565,95)	-153,27%		
Provisão para C.S.L.L.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
(=) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DA IRPJ	(183.801,33)	(701.048,02)	879.544,14	439.318,36	(195.268,81)	(298.059,29)	160.666,37	146.915,55	1.259.640,67	1.867.896,00	376.591,39	917.170,44	(488.565,95)	-153,27%		
Contribuição Social s/ o Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(453.243,30)	0,00	0,00	0,00	0,00%		
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(183.801,33)	(701.048,02)	879.544,14	439.318,36	(195.268,81)	(298.059,29)	160.666,37	146.915,55	1.259.640,67	1.414.654,70	376.591,39	917.170,44	(488.565,95)	-153,27%		

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Realizamos a análise horizontal para identificarmos as variações no DRE ao longo do tempo. Com esta análise podemos perceber uma variação negativa de 49,81% na Receita Bruta se comparado o mês de março de 2025 de 2024 a fevereiro de 2025.

Verificamos que os custos estão onerando em aproximadamente 77,86% da sua receita bruta em março de 2025, conforme análise vertical.

Adicionalmente, a Recuperanda encerrou o mês de março prejuízo de R\$ 488 mil reais.

12.3 Demonstrações Fluxo de Caixa:

Conforme o Manual de Contabilidade Societária da FIPECAFI, (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeira da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo) um dos órgãos de referência na matéria em âmbito nacional, define como objetivo da DFC:

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334

“O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar este fluxo de caixa...”.

Procedemos a análise horizontal da DFC. Análise horizontal fundamenta-se na confrontação entre os valores de uma mesma conta ou grupo de contas, em diferentes períodos. O propósito da análise horizontal é elucidar as variações de cada conta ou grupo de contas da do Fluxo de Caixa.

FLUXO DE CAIXA - GERENCIAL														
SANCOL														
	dez/21	dez/22	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24
(1) Entradas Operacionais	6.213.050,23	9.275.672,72	5.512.349,36	5.933.586,68	6.069.585,32	6.306.872,32	6.762.947,73	10.153.537,39	7.902.040,64	18.412.576,79	3.379.576,47	6.670.017,46	5.941.562,40	10,92%
Recebimentos de clientes	6.038.000,23	9.275.651,82	5.512.349,36	5.933.586,68	6.024.765,58	6.306.537,32	6.762.947,73	10.153.537,39	7.901.590,64	18.406.914,50	3.379.576,47	6.666.666,32	5.941.562,40	-10,86%
Recebimentos Obtidos de Outras Transações	175.000,00	20,90	0,00	20.199,00	44.819,74	335,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	3.351,14	0,00	0,00
Rendimentos obtidos no resgate de Títulos de Capitalização Bradesco S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,09	0,00	0,00	0,00
Rendimentos obtidos na venda de ativo imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(2) Saídas Operacionais	(4.589.934,65)	(6.538.506,67)	(6.060.938,41)	(5.907.594,97)	(6.770.950,03)	(6.669.743,04)	(8.701.283,27)	(9.110.778,99)	(9.110.612,54)	(11.086.452,00)	(8.011.839,17)	(10.127.229,35)	(6.032.337,82)	-12,91%
Pagamentos a fornecedores	(2.321.891,34)	(3.422.118,39)	(2.849.531,95)	(3.305.188,03)	(4.149.842,30)	(4.339.210,96)	(5.530.028,47)	(6.310.964,21)	(6.190.667,90)	(7.809.166,47)	(4.870.212,71)	(5.147.480,00)	(4.335.376,35)	-7,39%
Pagamento adiant. a fornecedores	0,00	(4.766,78)	(88.400,89)	(74.364,44)	161.181,14	(126.051,99)	(76.581,79)	(83.777,41)	(126.074,52)	(28.126,38)	83.937,38	(55.547,80)	(52.805,47)	-5,11%
Pagamento de encargos/três trabalhistas	(1.343.836,70)	(2.489.113,52)	(2.406.892,47)	(1.445.094,48)	(1.377.816,69)	(1.502.465,44)	(1.333.872,93)	(1.415.184,75)	(1.438.510,51)	(2.439.196,63)	(1.496.811,03)	(2.684.358,41)	(21.881,54)	-91,73%
Pagamento de valores-transportes e taxa do CREA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de impostos federais, estaduais e municipais	(471.190,94)	(513.008,39)	(660.886,92)	(898.813,37)	(968.149,91)	(277.754,87)	(1.590.814,53)	(1.027.551,86)	(1.095.942,13)	(1.553.190,56)	(1.401.597,67)	(867.343,96)	(884.922,48)	-21,03%
Pagamento de seguros diversos	(10.971,14)	(9.221,11)	(9.530,01)	(7.155,17)	(11.658,46)	(10.395,95)	(10.508,12)	(10.456,09)	(9.941,72)	(9.939,76)	(8.305,99)	(9.522,62)	(9.522,62)	0,00%
Pagamento de unired -jão pessoa- quotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(377.716,01)	(27.865,67)	(27.865,67)	(127.865,67)	(127.865,67)	(127.865,67)	(77.865,67)	(77.865,67)	(77.865,67)	(77.865,67)	(77.865,67)	(77.865,67)	(77.865,67)	0,00%
Pagamento Bradesco Título de Capitalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento supra-caixa financeiro da administração	0,00	(17.762,36)	(19.486,43)	(18.353,17)	(35.062,48)	(19.572,69)	(19.576,95)	(38.839,77)	(19.938,81)	(19.832,52)	(19.732,60)	(19.888,20)	0,00	0,00
Pagamento supra-caixa para fundo de caixa das obras	(41.047,38)	(12.453,65)	(19.670,77)	(23.271,50)	(26.800,55)	(36.263,44)	(32.794,62)	(36.701,17)	(26.733,05)	(37.574,44)	(29.905,90)	(39.651,78)	(29.905,90)	22,59%
Pagamento de tarifas bancárias + IOF + taxa cobrança bancária e juros	(23.670,75)	(12.157,45)	(8.684,30)	(8.884,34)	(8.732,76)	(10.121,42)	(9.230,11)	(9.439,65)	(9.538,37)	(10.197,61)	(9.652,76)	(10.276,79)	(10.117,51)	-1,57%
(3) Liq. Operacionais (+/-)	1.623.115,57	2.737.166,05	(548.589,05)	25.991,71	(701.364,70)	(662.870,74)	(61.664,51)	1.042.758,40	(1.208.571,90)	6.426.124,71	(4.632.262,70)	(2.457.274,89)	(60.775,42)	96,31%
(4) Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
(5) Liq. Operacional Invest. (+/-)	1.623.115,57	2.737.166,05	(548.589,05)	25.991,71	(701.364,70)	(662.870,74)	(61.664,51)	1.042.758,40	(1.208.571,90)	6.426.124,71	(4.632.262,70)	(2.457.274,89)	(60.775,42)	96,31%
(6) Outras Entradas/Saídas	238,23	206,43	119,32	118,55	87,11	31,96	8,35	165,85	229,73	0,00	705,59	6.145,71	8.681,09	41,23%
Bloqueio/Depósito Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Rendimentos de aplicação financeira	238,23	206,43	119,32	118,55	87,11	31,96	8,35	165,85	229,73	0,00	705,59	6.145,71	8.681,09	41,23%
Captação-Empréstimo Tomado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
(7) Fluxo de Caixa Livre (+/-)	1.623.353,80	2.737.372,48	(548.469,73)	26.110,26	(701.277,59)	(662.838,78)	(61.672,86)	1.042.924,25	(1.208.342,17)	6.426.124,71	(4.631.557,11)	(2.451.129,18)	(82.094,33)	96,31%
(8) Saldo Inicial Caixa (Mês anterior)	11.313,39	21.388,25	2.230,62	6.558,54	1.668,31	8.802,33	2.113,86	4.007,39	4.715,59	746,48	4.280,62	9.348,08	20.570,00	100,00%
(9) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)	(7.173,65)	(321.910,21)	(303.393,68)	(294.994,11)	(300.144,50)	(307.525,72)	(346.863,97)	(306.021,49)	(314.733,73)	(308.511,73)	(311.559,11)	(311.227,72)	(308.575,88)	100,00%
(10) Mov. Aplicação / Resgate	145.006,52	2.523.613,02	3.301.199,92	4.207.522,00	4.244.874,20	3.542.838,62	3.025.831,93	3.244.769,18	4.291.691,47	1.085.096,43	9.511.734,36	4.879.888,40	3.408.775,46	100,00%
(11) Saldo Final C/C	1.772.409,36	4.958.679,36	1.461.504,13	3.945.192,59	3.243.915,00	2.881.076,22	2.942.749,08	3.985.673,33	2.777.331,16	9.203.455,87	4.571.898,76	2.120.769,58	2.038.675,25	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

A Recuperanda possui operação bancária com o Banco do Brasil, BNB, Bradesco, CEF, Itaú, Safra, Santander e Sicredi.

O montante em março de 2025 de R\$ 5.941.562,40 (cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) refere-se aos recebimentos dos serviços prestados. Comparado ao mês fevereiro de 2025 houve variação negativa de 10,92%.

No grupo Saídas Operacionais, tem maior representatividade a conta Pagamento a fornecedores, montando um total de R\$ 4.935.570,35 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), representando 81,82% do total deste grupo.

O item Líquido Operacional em março representa a soma das entradas de recursos no montante R\$ 5.941.562,40 (cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), deduzidas as saídas operacionais R\$ 6.032.337,82 (seis milhões, trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), gerando um caixa para o mês negativo de R\$ 9.775,42 (nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

O FC Livre em março, representa o Líquido Operacional, conforme fórmula mencionada acima, adicionando o rendimento de aplicação Financeira de R\$ 8.681,09 (oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e nove centavos) encerrando o período com saldo negativo de R\$ 82.094,33 (oitenta e dois mil, noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

O saldo final C/C em março, o mais importante da Demonstração de Fluxo de Caixa, que demonstra a capacidade de pagamento aos credores, tem a mesma fórmula do Fluxo de caixa livre

demonstrado acima, considera Saldo Inicial e movimentação de aplicação de R\$ 2.120.769,58 (dois milhões, cento e vinte mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); demonstrando desta forma o montante que a Recuperanda tem saldo positivo de R\$ 2.038.675,25 (dois milhões, trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

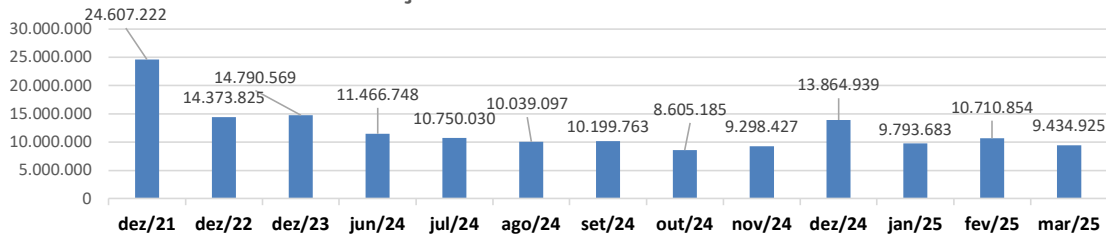
12.4 Índice de Desempenho:

ÍNDICES DESEMPENHO													
SANCCOL	dez/21	dez/22	dez/23	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	1,10	1,44 ↑	1,11 ↓	1,25 ↑	1,20 ↓	1,14 ↓	1,07 ↓	1,03 ↓	1,01 ↓	1,11 ↑	1,11 ↑	1,11 ↑	1,06 ↓
LI - Liquidez Imediata (DISPONÍVEL/PC)	0,00	0,00	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓	0,00 ↓
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,45	0,98 ↑	0,59 ↓	0,77 ↑	0,55 ↓	0,66 ↓	0,59 ↓	0,67 ↑	0,89 ↑	0,88 ↓	0,55 ↓	0,65 ↓	0,45 ↓
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/PC+PNC	2,30	1,49 ↓	1,49 ↓	1,37 ↓	1,35 ↓	1,31 ↓	1,28 ↓	1,28 ↓	1,28 ↓	1,43 ↑	1,32 ↓	1,36 ↓	1,30 ↓
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	0,43	0,67 ↓	0,67 ↓	0,73 ↓	0,74 ↓	0,76 ↓	0,78 ↓	0,78 ↓	0,78 ↓	0,78 ↓	0,70 ↓	0,76 ↓	0,74 ↓
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	0,74	2,04 ↑	2,06 ↑	2,70 ↑	2,87 ↑	3,18 ↑	3,18 ↑	3,61 ↑	3,61 ↑	2,32 ↓	3,17 ↑	2,79 ↓	3,38 ↑
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/PC+PNC)	49,1%	55,7% ↑	53,4% ↓	50,0% ↓	49,9% ↓	51,8% ↓	51,8% ↓	50,2% ↓	54,1% ↑	52,3% ↓	50,7% ↓	49,0% ↓	50,3% ↓
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/PC+PNC)	50,9%	44,3% ↓	46,6% ↑	50,0%	50,1%	48,2%	48,2%	49,8%	45,9%	47,7%	49,3%	51,0%	49,7%
ROE = (EL/PL)	-0,7%	-4,9% ↓	5,9% ↑	3,8% ↓	-1,8% ↓	-3,0% ↓	-3,0% ↓	1,7% ↑	13,5% ↑	10,2% ↓	3,8% ↓	8,6% ↓	-5,2% ↓
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	-9,1%	-14,3% ↓	18,9% ↑	5,2% ↓	-5,0% ↓	-3,2% ↓	-3,2% ↓	1,7% ↑	8,5% ↑	13,2% ↑	10,6% ↓	8,8% ↓	-9,3% ↓
PL = Patrimônio Líquido (PL)	37.061.543	14.373.825 ↓	14.790.569 ↑	11.466.748 ↓	10.750.030 ↓	10.039.097 ↓	10.039.097 ↓	8.605.185 ↓	9.298.427 ↓	13.864.939 ↑	9.793.683 ↓	10.710.854 ↓	9.434.925 ↓

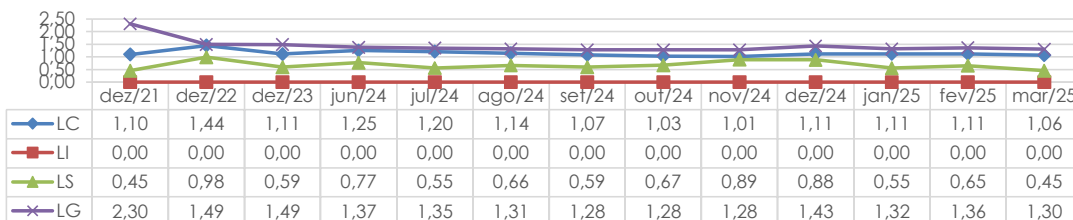
12.5 Gráficos de Acompanhamento:

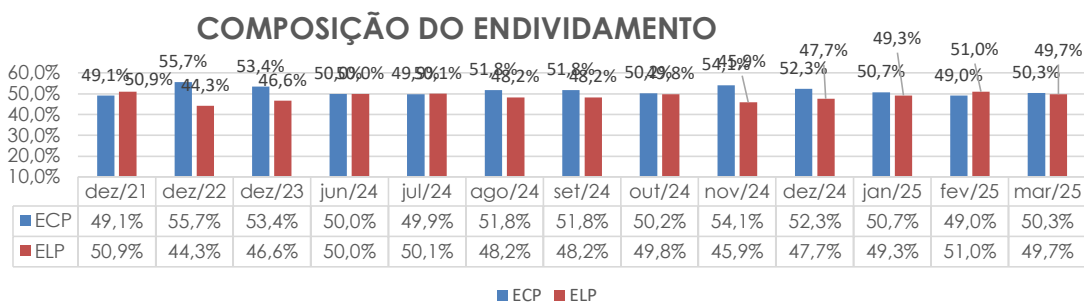
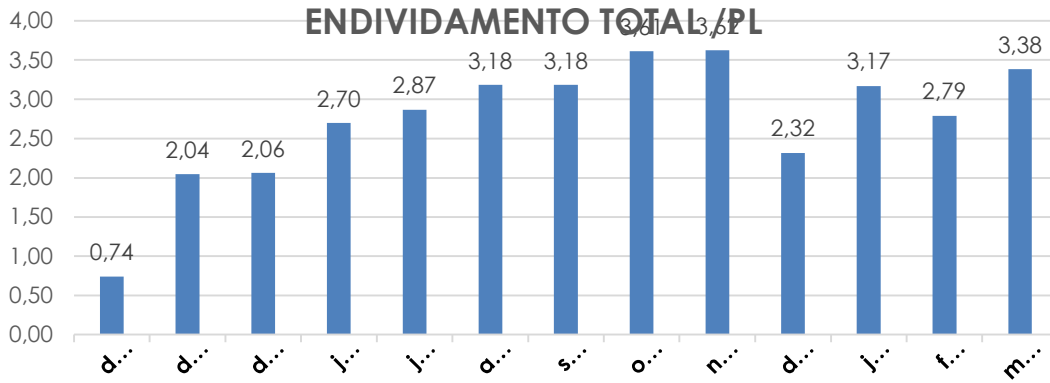
BALANÇO PATRIMONIAL - SANCCOL	dez/21	dez/22	dez/23	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
CIRCULANTE	15.217.987,26	23.643.157,35	18.008.974,42	19.300.645,33	18.487.935,83	18.921.538,61	17.726.718,56	16.036.576,67	18.497.206,73	18.662.369,30	17.521.069,11	16.336.937,09	17.098.869,83
NÃO CIRCULANTE	38.150.844,99	20.095.877,45	27.252.649,73	23.082.261,41	23.067.800,31	23.067.800,31	23.078.565,00	23.673.326,54	24.492.506,85	27.313.779,89	23.306.155,67	24.267.520,84	24.269.719,84
TOTAL DO ATIVO	53.368.832,25	43.739.034,80	45.261.624,15	42.382.906,74	41.555.736,14	41.989.338,92	40.805.283,56	39.709.903,21	42.989.713,58	45.976.149,19	40.827.224,78	40.604.457,93	41.368.589,67
CIRCULANTE	13.890.975,87	16.366.477,32	16.269.201,14	15.457.391,10	15.370.085,01	16.544.328,83	15.228.380,29	15.628.249,86	18.228.277,77	16.805.697,14	15.741.488,80	14.661.228,29	16.071.760,95
NÃO CIRCULANTE	14.870.634,14	12.998.731,99	14.201.853,81	15.458.767,39	15.435.621,31	15.405.913,30	15.377.140,11	15.476.468,75	15.463.008,66	15.305.512,97	15.292.052,88	15.232.376,10	15.861.903,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.607.222	14.373.825	14.790.569	11.466.748	10.750.030	10.039.097	10.199.763	8.605.185	9.298.427	13.864.939	9.793.683	10.710.854	9.434.925
TOTAL DO PASSIVO	53.368.832,25	43.739.034,80	45.261.624,15	42.382.906,74	41.555.736,14	41.989.338,92	40.805.283,56	39.709.903,21	42.989.713,58	45.976.149,19	40.827.224,78	40.604.457,93	41.368.589,67

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



ÍNDICE DE LIQUIDEZ





12.6 Comentários Demonstrações Financeiras

Após a análise das demonstrações financeiras expostas pela Recuperanda, constatamos que ela se encontra em situação econômico-financeira complicada, como era de se presumir. Em abril 2021 apresentou resultado negativo de R\$ 262 mil, em maio 2021 resultado negativo de R\$ 70 mil, em junho 2021 resultado positivo de 436 mil, em julho 2021 resultado negativo de R\$ 172 mil, em agosto 2021 resultado negativo de R\$ 253 mil, em setembro 2021 resultado negativo de R\$ 160 mil, em outubro 2021 resultado negativo de 268 mil, em dezembro 2021 resultado negativo de R\$ 184 mil, em dezembro 2022 resultado negativo de R\$ 701 mil, dezembro de 2023 apresentou resultado positivo de R\$ 879 mil reais, em dezembro de 2024 apresentou resultado positivo de R\$ 1.415 milhão reais e em março de 2025 apresentou resultado negativo de R\$ 488 mil reais.

O índice de liquidez mede o grau de solvência da empresa, ou seja, a capacidade de pagar o que deve. De forma geral quanto maior forem os índices de liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Sua liquidez corrente que é o índice que avalia a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações ficou em 1,10 em dezembro de 2021, 1,44 em dezembro de 2022, 1,11 em dezembro 2023, 1,03 em novembro 2024, 1,11 em dezembro 2024 e 1,06 em março 2025. Seu endividamento está distribuído em 50,3% no curto prazo e 49,7% no longo prazo. Seu endividamento total no valor de R\$ 32,987 milhões contra um patrimônio líquido positivo de R\$ 35,695 milhões em abril; seu endividamento total no valor de R\$ 27,535 milhões contra um patrimônio líquido positivo de R\$ 35,625 milhões em maio; em junho com endividamento total no valor de R\$ 27,278 milhões contra um patrimônio líquido positivo de R\$ 35,253 milhões, em julho com endividamento total no valor de R\$ 27,100 milhões contra um patrimônio líquido positivo de R\$ 35,081 milhões, em agosto com endividamento total no valor de R\$ 27,499 milhões contra um patrimônio líquido positivo de R\$ 34,419

milhões, em setembro com endividamento total no valor de R\$ 27.582 milhões contra um patrimônio líquido positivo de R\$ 33,826 milhões, em outubro com endividamento total no valor de R\$ 27,878 milhões contra um patrimônio líquido positivo de R\$ 33,558 milhões, em novembro com endividamento total no valor de R\$ 27,970 milhões contra um patrimônio líquido positivo de R\$ 32,885 milhões, em dezembro com endividamento total no valor de R\$ 27,389 milhões contra um patrimônio líquido positivo de R\$ 35,695 milhões, em dezembro de 2022 com endividamento total no valor de R\$ 29.365 milhões contra um patrimônio líquido positivo de R\$ 14.373 milhões, em dezembro de 2023 com endividamento total no valor de R\$ 30.471 milhões contra um patrimônio líquido positivo de R\$ 14.790 milhões, em dezembro de 2024 com endividamento total no valor de R\$ 32.111 milhões contra um patrimônio líquido positivo de R\$ 13.865 milhões e em março de 2025 com endividamento total no valor de R\$ 31.933 milhões contra um patrimônio líquido positivo de R\$ 9.435 milhões.

13. Controles Internos Financeiros

A qualidade das demonstrações financeiras correlacionada aos controles internos financeiros de uma empresa é enorme. Ou seja, quanto maior a qualidade do sistema de informação, quanto maior as regras e metodologias e quanto mais experiente a equipe do departamento financeiro, melhor a qualidade da informação na Demonstração de Fluxo de Caixa.

Há um ponto de precaução aos processos manuais de consolidação das receitas e despesas consignadas na Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada. A Demonstração de Fluxo de Caixa não é extraída de um sistema de informações. A Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada é montada manualmente, o que pode mostrar alguns erros imateriais de apresentação.

14. Fase Processual:

A seguir apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda:

Data	SANCCOL (Contagem de prazo em dias corridos)	Lei 11.101/05
<u>12.04.2021</u>	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	Artigo 47 e ss.
<u>19.04.2021</u>	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
<u>04.05.2021</u>	Publicação do deferimento no D.O.	Artigo 52. Par 1º
<u>25.05.2021</u>	Publicação do 1º Edital pelo Devedor	art. 52, par. 1º
<u>11.06.2021</u>	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, par. 1º
<u>26.07.2021</u>	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior).	Art. 7º, par. 2º
<u>03.07.2021</u>	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
<u>19.08.2021</u>	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	art. 53, par. Único
<u>19.08.2021</u>	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	art. 7º, par. 2º
<u>29/08/2021</u>	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	art. 8º
<u>18/09/2021</u>	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
<u>30.09.2021</u>	Fim do prazo para designação da AGC (150 dias do deferimento da inicial)	Art. 56, par. 1º

15. Informações Finais:

A Administradora Judicial, LRF – Líderes em Recuperação Judicial., informa aos credores e demais interessados, que disponibilizou o endereço eletrônico de e-mail do administrador (natalia.pimentel@lrf lideres.com.br) bem como o seu telefone (81) 3049-4334, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

Recife, 28 de maio de 2025.

Natália Pimentel Lopes
Administradora Judicial
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra
Contadora
CRC PE-020084/O-8